



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 052/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Marcos Vinicius da Silva Freitas, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 120/2023, Inexigibilidade nº 052/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico e 5ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 004/2023, autorizo a contratação de BRUNA DO PRADO CRUZ, CPF Nº 102.076.445-78, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Condeúba – BA, 15 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 052/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, em Exercício no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional BRUNA DO PRADO CRUZ, CPF Nº 102.076.445-78, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Condeúba – BA, 15 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 052/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 120/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 052/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que BRUNA DO PRADO CRUZ, CPF Nº 102.076.445-78, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (três mil reais) pelo prazo de 9 (nove) meses, importando no valor global estimado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Condeúba – BA, 15 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 052/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA, CNPJ nº 11.740.512/0001-00; Contratada: BRUNA DO PRADO CRUZ, CPF Nº 102.076.445-78, com endereço a Rua 21 de abril , nº 265, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Forma de prestação de serviços: indireta; Prazo Contratual: 09 (nove meses); Ato de Ratificação: 052/2025; Ato de Homologação: 052/2025; Condeúba - BA, 15 de abril de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; Marcos Vinicius da Silva Freitas, Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 053/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Marcos Vinicius da Silva Freitas, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 120/2023, Inexigibilidade nº 053/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico e 5ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 004/2023, autorizo a contratação de RENARA CARVALHO NASCIMENTO, CPF Nº 080.342.085-40, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de R\$ 20.894,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Condeúba – BA, 15 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 053/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, em Exercício no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional RENARA CARVALHO NASCIMENTO, CPF Nº 080.342.085-40, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 20.894,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Condeúba – BA, 15 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 053/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 120/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 053/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que RENARA CARVALHO NASCIMENTO, CPF Nº 080.342.085-40, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais, e sessenta centavos) pelo prazo de 9 (nove) meses, importando no valor global estimado de R\$ 20.894,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Condeúba – BA, 15 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 053/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA, CNPJ nº 11.740.512/0001-00; Contratada: RENARA CARVALHO NASCIMENTO, CPF Nº 080.342.085-40, com endereço a Faz. Lagoa do Jacaré, s/n, Zona Rural, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 20.894,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); Forma de prestação de serviços: indireta; Prazo Contratual: 09 (nove meses); Ato de Ratificação: 053/2025; Ato de Homologação: 053/2025; Condeúba - BA, 15 de abril de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; Marcos Vinicius da Silva Freitas, Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 054/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Marcos Vinicius da Silva Freitas, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 120/2023, Inexigibilidade nº 054/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico e 5ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 004/2023, autorizo a contratação de IAQUE SAMARA DE JESUS OLIVEIRA, CPF Nº 066.433.175-09, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de R\$ 20.894,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Condeúba – BA, 15 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 054/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, em Exercício no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional IAQUE SAMARA DE JESUS OLIVEIRA, CPF Nº 066.433.175-09, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 20.894,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Condeúba – BA, 15 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 054/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 120/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 054/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que IAQUE SAMARA DE JESUS OLIVEIRA, CPF Nº 066.433.175-09, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais, e sessenta centavos) pelo prazo de 9 (nove) meses, importando no valor global estimado de R\$ 20.894,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Condeúba – BA, 15 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 054/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA, CNPJ nº 11.740.512/0001-00; Contratada: IAQUE SAMARA DE JESUS OLIVEIRA, CPF Nº 066.433.175-09, com endereço no Distrito da Feirinha, nº 17, Zona Rural, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 20.894,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); Forma de prestação de serviços: indireta; Prazo Contratual: 09 (nove meses); Ato de Ratificação: 054/2025; Ato de Homologação: 054/2025; Condeúba - BA, 15 de abril de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; Marcos Vinicius da Silva Freitas, Gestor do Fundo Municipal de Saúde